



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Auditoria-Geral

**DESPACHO**

**Auditoria-Geral, em 08/09/2025.**

**Ref.:** Processo nº 35014.343932/2025-36.

**Int.:** Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CPMI).

**Ass.:** Requerimento nº 1360/2025 - CPMI INSS.

1. Trata-se do Ofício nº 109/2025 - CPMI-INSS, endereçado ao Presidente do INSS, que encaminha o Requerimento de Informação nº 1360/2025, para atendimento até o dia de **11 de setembro de 2025**, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal. (SEI nº 22283514).

2. O processo foi encaminhado à Auditoria-Geral para manifestação, conforme Despacho GABPRE SEI 22285563.

3. Considerando as competências regimentais estabelecidas para esta Especializada, quanto ao item 5 informamos:

a) no exercício de 2024 foi realizado um trabalho de apuração específico sobre as denúncias relativas a descontos associativos na Folha de Pagamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) cujo relatório está disponível na internet, na página oficial da Autarquia, [www.inss.gov.br](http://www.inss.gov.br), caminho: Acesso à informação / Auditorias / Planejamento e divulgação de resultados;

b) foram emitidas recomendações todas descritas no referido relatório, o qual foi juntado ao processo - Documento SEI (22295018);

c) no exercício de 2025 a Auditoria -Geral concluiu nova apuração, relativa ao desbloqueio de benefícios do RGPS em lote, cujo Relatório de Apuração segue em anexo - Documento SEI (22295052). Referido relatório está publicado e disponível na internet conforme descrito no item "a".

4. Feitas as considerações, encaminhe-se ao Gabinete da Presidência para prosseguimento.

**ANTÔNIO SÉRGIO ALEGRE**

Auditor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALEGRE**, **Auditor-Geral**, em 08/09/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22295137** e o código CRC **A23F8084**.

---

**Referência:** Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.343932/2025-36

SEI nº 22295137